



Resolução TC/PE nº 153/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 24 do Anexo VI da Resolução TC nº 153/2021, que durante o exercício de 2021, a Autarquia Educacional da Mata Sul não firmou Contratos de Concessões e/ou Parcerias Público Privadas.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de contratos de concessões e/ou PPPs declaradas acima, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas o Mapa Demonstrativo de Concessões e PPPs constante do item 24 do Anexo VI da Resolução TC nº 153/2021.

Palmares, 02 de março de 2022.

RUDEMSON
CANDIDO DA
COSTA:0603073
0428

Assinado de forma
digital por
RUDEMSON
CANDIDO DA
COSTA:06030730428

Rudemson Cândido da Costa
Presidente da AEMASUL